

CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

XV Legislatura	Reunião n.º 22
1.ª Sessão Legislativa	Data: 2023.01.03
2022/2023	Hora: 11:30 — 12:30
Ordem de Trabalhos: Agendamentos	

MESA DA AR

Presidente	Augusto Santos Silva
Vice-Presidente	—
Secretários	Maria da Luz Rosinha
	Palmira Maciel
	Duarte Pacheco
Vice-Secretários	Joana Sá Pereira

GOVERNO

Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	Ana Catarina Mendes
--	---------------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PS	Eurico Brilhante Dias
	Pedro Delgado Alves
PSD	Joaquim Miranda Sarmiento
	Catarina Rocha Ferreira
CH	Pedro Pinto
	Rui Paulo Sousa
IL	Rodrigo Saraiva
PCP	Paula Santos
BE	Pedro Filipe Soares

DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

PAN	Inês Sousa Real
L	Rui Tavares

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

O Presidente da Assembleia da República (PAR) começou por explicar que a presente reunião extraordinária da Conferência de Líderes (CL) se realizava na sequência, por um lado, da apresentação pelo Grupo Parlamentar (GP) da IL, da moção de censura ao Governo «Em defesa das instituições e pelo fim da degradação política, económica e social a que o Governo tem conduzido o país», nos termos do artigo 194.º da Constituição, e, por outro, de dois debates de urgência, requeridos potestativamente pelos GP do PSD e do CH, sobre idêntico objeto: «A situação política e a crise no Governo» e «As consecutivas demissões no Governo e a crise política», respetivamente, ambos para a sessão plenária de 4 de janeiro.

O PAR sublinhou que, de acordo com o Regimento, competia à CL organizar o debate da moção de censura e que, relativamente aos debates de urgência, se deveria agendar aquele que foi requerido em primeiro lugar, neste caso, o do GP do PSD, tendo em conta que só pode realizar-se um debate de urgência em cada quinzena, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do Regimento. Cumprindo também proceder à reorganização dos trabalhos previamente agendados para a semana em causa, em função destes novos agendamentos.

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares sublinhou que a tomada de posse dos novos membros do Governo estava marcada para o dia 4 de janeiro, às 18h, uma vez que no dia seguinte, 5.ª feira, o Presidente da República não estaria em Portugal, deslocando-se a Roma para participar, em representação de Portugal, nas cerimónias fúnebres do Papa Emérito Bento XVI. Assim, referiu que o agendamento da moção de censura, com uma grelha de tempos de 192 minutos, colidiria com a ocorrência da posse, inviabilizando a presença do Governo na sessão plenária, termos em que sugeriu que o agendamento da moção no dia 5 de janeiro, às 15h, seria mais seguro.

O Líder do GP do PS concordou com o agendamento da moção de censura para a sessão plenária do dia 5 de janeiro, bem como com o agendamento do debate de urgência do GP do PSD para a sessão plenária do dia 4 de janeiro, apesar do “vício de forma” do respetivo requerimento, que não tinha respeitado a antecedência máxima prevista no Regimento. O Líder do GP do PSD referiu nada ter a opor ao agendamento da moção para o dia 5, mas salientou que, nesse caso, insistiria em manter o seu debate de urgência para a sessão plenária do dia 4 de janeiro. O Líder do GP do CH considerou indiferente a data de agendamento da moção de censura e, em função da regra regimental referida, retirou o seu requerimento de debate de urgência.

O Líder Parlamentar do GP da IL sublinhou o esforço que o seu GP tinha feito para apresentar a sua moção de censura no dia 29 de dezembro, de modo que o respetivo debate pudesse ocorrer no dia 4 de janeiro, sendo esse o terceiro dia parlamentar subsequente à apresentação, em escrupuloso cumprimento dos

prazos regimentais. Insistiu que era completamente irrelevante a hora de apresentação da sua moção na 5.^a feira, dia 29 de dezembro, sendo a 6.^a feira, dia 30 de dezembro, dia parlamentar, uma vez que a tolerância de ponto na AR tinha sido no dia 2 de janeiro e não no dia 30 de dezembro. Acrescentou que o debate de urgência requerido pelo GP do PSD e a moção de censura tinham âmbitos e dignidades distintas e à Assembleia da República competia definir a sua agenda. Finalmente, defendeu que não devia haver agendamentos prévios à moção de censura que lhe pudessem retirar a dignidade, desde logo, declarações políticas, que deveriam ser adiadas, ou o debate de urgência requerido pelo GP do PSD.

A Líder Parlamentar do GP do PCP referiu que não se opunha ao agendamento da moção de censura para o dia 5, mas salientou que o n.º 1 do artigo 222.º do Regimento previa que o respetivo debate tinha início no terceiro dia parlamentar subsequente à apresentação da moção de censura, o que devia ser cumprido, tornando-se, assim, necessário esclarecer se a 6.^a feira, dia 30 de dezembro, e a 2.^a feira, dia 2 de janeiro, eram dias parlamentares. Mais defendeu a importância de manter a regra geral das declarações políticas em cada bloco de agendamentos, no que foi secundada pelo Líder do GP do CH.

O Líder Parlamentar do GP do BE sublinhou que o debate de uma moção de censura não era um debate qualquer e que só por unanimidade se podia afastar o cumprimento do Regimento. Mais referiu que a apresentação da moção ocorrera na 5.^a feira, dia 29 de dezembro, e que a 6.^a feira dia 30 de dezembro tinha sido dia parlamentar, pelo que o seu debate devia ser agendado para a sessão plenária de 4.^a feira, dia 4 de janeiro, podendo a sessão plenária ser realizada de manhã. Considerou ainda que a IL tinha direito ao agendamento e que os direitos dos GP só podiam não ser exercidos se os GP não se opusessem, pelo que só concordariam com o agendamento no dia 5 de janeiro, se o próprio proponente da moção o aceitasse, caso contrário devia ser cumprido o Regimento.

O PAR referiu que, no caso em apreço, estava em causa a aplicação de normas constitucionais e regimentais, tendo em conta circunstâncias objetivas e condicionalismos, como a tomada de posse dos membros do Governo, com implicações no agendamento da moção de censura, em que o Primeiro-Ministro tem o direito de intervir, sendo necessário assegurar a sua presença no debate. De seguida, verificou que, aceitando o GP da IL o agendamento da moção de censura para o dia 5 se o debate de urgência do PSD fosse realizado no dia 6, essa sugestão não merecia a concordância do PSD. Nenhuma das indicações apresentadas nesta CL pelo Governo e os GP suscitava, pois, consenso. Já em relação à marcação do debate da moção de censura para o dia 5, ela colhia a oposição da IL e do BE e a não oposição do PS, PSD, CH e PCP. Pelo que, tendo

em conta os circunstancialismos objetivos e as opiniões expressas, fixava o dia 5 para a realização do debate da moção de censura.

No que diz respeito à reorganização das ordens do dia para a semana em curso, em função dos novos agendamentos, o PAR concordou com o GP da IL que não fazia sentido manter as declarações políticas marcadas para o dia 4 de janeiro, e informou que o primeiro ponto da agenda da sessão plenária desse dia seria preenchido com o debate de urgência requerido pelo GP do PSD, seguido dos agendamentos já fixados para esse dia, mas acrescentando-se ainda a Proposta de Lei n.º 105/XIV/1.ª (ALRAM) e os Projetos de Lei n.ºs 428/XV/1.ª (CH) e 231/XV/1.ª (PS) - anteriormente agendados para o dia 5 de janeiro - para que a agenda desse dia ficasse reservada à moção de censura do GP da IL. Em conformidade, o debate temático requerido pelo GP do PSD sobre «O setor dos registos» - também agendado anteriormente para o dia 5 - passaria para o primeiro ponto da agenda da sessão plenária do dia 6 de janeiro, mantendo-se os demais agendamentos desse dia e os restantes fixados na anterior CL.

Agendamentos:

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.01.04 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Votações.

Debate de urgência requerido pelo GP do PSD incidindo sobre a temática: «Situação Política e a Crise no Governo».

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 250/XIV/2.ª (José Bruno Teixeira Alves e outros): — Os enfermeiros com contrato individual de trabalho (CIT), solicitam igualdade em relação aos que têm contrato de funções públicas.

Projeto de Lei n.º 186/XV/1.ª (CH) — Procede à equiparação entre os enfermeiros vinculados por contrato individual de trabalho (CIT) e enfermeiros

vinculados com contrato de funções públicas (CTFP) para efeitos de remunerações e posições remuneratórias.

Projeto de Lei n.º 378/XV/1.ª (PCP) — Integração de trabalhadores com contrato individual de trabalho nas respetivas carreiras da Administração Pública.

Projeto de Lei n.º 448/XV/1.ª (BE) — Igualdade entre trabalhadores com contrato individual de trabalho e com contrato de trabalho em funções públicas na área da saúde.

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 235/XIV/2.ª (Paulo Deus e outros): — Em defesa da Tapada das Necessidades.

Projeto de Resolução n.º 94/XV/1.ª (BE) — Pela preservação e defesa da Tapada das Necessidades como espaço público.

Projeto de Resolução n.º 105/XV/1.ª (CH) — Pela manutenção do Jardim da Tapada das Necessidades.

Projeto de Resolução n.º 131/XV/1.ª (PCP) — Pela reabilitação e salvaguarda do interesse e usufruto públicos da Tapada das Necessidades.

Projeto de Resolução n.º 151/XV/1.ª (PAN) — Pela preservação dos valores histórico e natural da Tapada das Necessidades.

Projeto de Resolução n.º 161/XV/1.ª (PSD) — Regenerar a Tapada das Necessidades e abrir ao público o Palácio Real como novo polo museológico após saída do MNE.

Tempos: Grelha própria.

Proposta de Lei n.º 105/XIV/1.ª (ALRAM): — Pela majoração do financiamento da Universidade da Madeira e da Universidade dos Açores –

Sexta alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, que estabelece as bases do financiamento do ensino superior.

Projeto de Lei n.º 428/XV/1.ª (CH) — Altera a Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, assegurando a introdução de complemento de insularidade aplicável ao financiamento dos estabelecimentos de ensino superior das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 231/XV/1.ª (PS): — Aprova a lei-quadro da atribuição da categoria das povoações.

Tempos: Grelha D.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.01.05 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Moção de censura n.º 2/XV/1.ª (IL): — Moção de censura ao XXIII Governo Constitucional — “Em defesa das instituições e pelo fim da degradação política e social a que o Governo tem conduzido o país.

Tempos: Grelha própria.

Votação.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.01.06 (SEXTA-FEIRA) 09:00 HORAS

Debate temático requerido pelo GP do PSD subordinado ao tema «O setor dos registos».

Tempos: Grelha própria.

Proposta de Lei n.º 30/XV/1.ª (GOV): — Completa a transposição da Diretiva (EU) 2019/2161, relativa à defesa dos consumidores.

Projeto de Lei n.º 382/XV/1.ª (PAN): — Assegura a rotulagem ambiental dos produtos alimentares, procedendo à quarta alteração do Decreto-Lei n.º 138/90, de 26 de abril.

Tempos: Grelha D.

Proposta de Lei n.º 32/XV/1.ª (GOV): — Autoriza o Governo a estabelecer regras de certificação das qualificações das pessoas que intervêm na operação de embarcações que navegam em vias interiores, para transposição das Diretivas (EU) 2017/2397, 2020/12 e 2021/1233.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 380/XV/1.ª (PSD): — Revisão do Regime SIFIDE II para eliminação de abusos e incentivo ao verdadeiro investimento para investigação, desenvolvimento, inovação tecnológica e transição energética.

Projeto de Lei n.º 422/XV/1.ª (BE) — Elimina os benefícios fiscais atribuídos no âmbito do SIFIDE a fundos de investimento e contribuições para fundos de investimento e capital de risco, ou na aquisição de participações sociais.

Projeto de Lei n.º 424/XV/1.ª (PAN) — Cria incentivos ao investimento empresarial na sustentabilidade ambiental, procedendo à alteração do Código Fiscal do Investimento e do Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro.

Projeto de Lei n.º 431/XV/1.ª (PCP) — Extingue o SIFIDE e atribui os respetivos recursos financeiros a políticas de investigação e desenvolvimento (I&D), procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 102/XV/1.ª (CH): — Pela realização de um estudo actualizado sobre a caracterização das comunidades ciganas residentes em Portugal.

Projeto de Lei n.º 430/XV/1.ª (PAN) — Aprova medidas de combate à discriminação de cidadãos estrangeiros, alterando diversos diplomas.

Tempos: Grelha D.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.01.11 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate com o Primeiro-Ministro, sobre política geral, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 224.º do RAR.

Tempos: Grelha própria.

A próxima reunião da Conferência de Líderes realizar-se-á dia 4 de janeiro, pelas 10 horas e 30 minutos.

A Deputada Secretária da Mesa,

(Maria da Luz Rosinha)

CALENDARIZAÇÃO

JANEIRO 2023			
DIA 03	TERÇA-FEIRA	CONFERENCIA DE LIDERES COMISSÕES PARLAMENTARES	11:30 HORAS
DIA 04	QUARTA-FEIRA	CONFERENCIA DE LIDERES REUNIÃO PLENÁRIA	10:30 HORAS 15:00 HORAS
DIA 05	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 06	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	09:00 HORAS
DIA 09	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 10	TERÇA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 11	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 12	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 13	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 16	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 17	TERÇA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 18	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 19	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 20	SEXTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	10:00 HORAS
DIA 23	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 24	TERÇA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 25	QUARTA-FEIRA	REUNIAO PLENARIA	15:00 HORAS
DIA 26	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 27	SEXTA-FEIRA	CONGRESSO DO GP DO CH	
DIA 30	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DO PCP	
DIA 31	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DO PCP	

